



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 05/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário de Obras, solicitando a coleta de resíduos sólidos na Rua Miguel Antônio Winter, Bairro Rio Novo.

Justificativa: Referida via pública foi nomeada recentemente e a coleta de resíduos sólidos ainda não teve início no local, o que prejudica todos os moradores e o meio ambiente.

Luiz Alves/SC, 27 de janeiro de 2025.

Ênio Ronchi Júnior

Vereador